

PORTARIA Nº 294/2025/SAAF-SEFAZ

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA , no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 140, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 1.445 de 12 de maio de 2025 e no artigo 117 da Lei 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores para atuarem como Gestores e Fiscais, bem como seus respectivos substitutos para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Cooperação abaixo relacionado:

Processo	Termo de Cooperação	Cooperado	Objeto	Servidores Designados
SEFAZ- PRO- 2024/11100	Nº 0342/2024	Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso - SESP.	A presente Cooperação tem por objeto a conjunção de esforços entre os partícipes para realização de ações de fiscalização em conjunto com o Batalhão Fazendário.	Gestor SEFAZ: Cristiane Luzia da Silva Campos Peixoto.
				Matrícula: 256979
				G e s t o r Substituto SEFAZ: Keylla Samia Mendonça Reis.
				Matrícula: 249138.
				Fiscal SEFAZ: Alexandro Fontes Meire e Silva
				Matrícula: 204578.
				Substituto SEFAZ: Silvia Furtado de Mendonça Rondon.
				Matrícula: 250199.
				Gestor SESP: Alessandro Gonçalves Guimarães Ferreira.
				Matrícula: 64058.
				Fiscal SESP: Darlan Soares de Oliveira, matrícula: 97569.
				F i s c a l Substituto SESP: Humberto Lazari.
				Matrícula: 91195.

Art. 2º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 117 da Lei 14.133/21 e a Instrução Normativa 002/2020/SAAF/SEFAZ-MT

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir de 01/12/2025.

PUBLICADA. CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 19 de dezembro de 2025.

RADIANA KASSIA E SILVA CLEMENTE

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

(Assinado via Sigadoc)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: db8acd3a

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar